nº 7911
PUBLICADO (A) NO JORNAL
DIÁRIO DO SUDOESTE
EM 17 / 06 / 2021
B21

PORTARIA N° 194/2021

DATA: 15/06/2021

SÚMULA: "Concede Progressão Horizontal aos Servidores a seguir relacionados".

Mario Eduardo Lopes Paulek, Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

ART. 1°- Conceder Progressão de nível Horizontal aos servidores a seguir relacionados na sua respectiva carreira, em conformidade a Lei 037/2005;

Mudanças de níveis nas classes Horizontais			
Nome	*Cargo*	*Nível Anterior:*	*Avançou para nível:*
Giovano Chinelato	Auxiliar Administrativo	I	II
João Valmor Soares	Servente	VIII	IX

ART. 2°- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Mariópolis, Estado do Paraná, em 15 de junho de 2021.

MARIO EDUARDO LOPES PAULEK
PREFEITO MUNICIPAL